PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE GESTÃO 2017/2020

07 FEV 2018

LEI N°. 2.247/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"DENOMINA DE MARIANA MEYERS A ATUAL RUA ANDRÔMEDA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS GÊMEOS E SAGITÁRIO, NO BAIRRO ESTRELA DALVA."

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Mariana Meyers a atual rua Andrômeda, localizada entre as ruas Gêmeos e Sagitário, no bairro Estrela Dalva.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Carvalho Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017.

Marlene Pessoa Ferreira Assessora de Governo